



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. E OUTRAS** (em conjunto denominadas “Recuperandas”), apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de março de 2024 (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição das partes e do MM. Juízo.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

GRUPO ITAPOSTES

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ

Mês referência: março de 2024

São Paulo, 31 de maio de 2024.



ÍNDICE

- 04 EVENTOS RELEVANTES
- 09 VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
- 11 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
- 19 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- 24 ENDIVIDAMENTO
- 31 ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto EIRELI, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas EIRELI, em conjunto denominadas Grupo Itapostes, perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

As Recuperandas Concreto e Mservice foram incorporadas pela Recuperanda Itapostes em junho/2023. Assim, os termos "Recuperanda" e "Recuperandas" são utilizados neste relatório de forma intercambiável, dado que parte dos registros contábeis não foram ainda regularizados.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas no mês de **março de 2024**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além de visitas às sedes das Recuperandas em 14/05/2024.

Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresenta algumas análises de forma consolidada, dentre elas, o endividamento do grupo.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).



EVENTOS RELEVANTES

Análise conjunta das atividades do grupo



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



Regularização do passivo fiscal:

- Em 15/06/2023, o MM Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC sob condição resolutiva, com a concessão do prazo de 90 dias para que seja comprovada sua regularização.
- Em decisão de 20/07/2023, o prazo de 90 dias foi mantido e venceu em 18/09/2023. Em nova manifestação de 18/09/2023, as Recuperandas solicitaram mais 90 (noventa dias) de extensão de prazo, que apesar de não deferido, encerrou-se em 17/12/2023.
- Em decisão de 14/03/2024 (fls. 6222/6228), o Juízo concedeu prazo derradeiro de 90 (noventa) dias a partir da publicação da decisão, para negociação da dívida tributária, especialmente a federal e estadual. Os esforços deverão ser reportados mensalmente à Administração Judicial.
- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ.
- O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, as devedoras devem buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.

Alienação de ativos e UPI:

- O PRJ homologado é alicerçado na previsão de pagamentos através da alienação de UPIs (imóveis nos quais a Itapostes exerce sua atividade fabril), que visa a mudança de local de desenvolvimento de atividades para uma área menor, ainda na cidade de Itapeperica da Serra/SP.
- As Recuperandas deverão apresentar os termos específicos sobre os quais pretendem alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda. Detalhes sobre os imóveis encontram-se na página 18 deste relatório.
- Em manifestação de 04/10/2023, o sr. Osvaldo Brito comparece aos autos requerendo a exclusão do imóvel matrícula 71.062 do PRJ, alegando ser o legítimo proprietário do bem, que teria sido arrematado por ele em leilão judicial. Em decisão de 14/03/2024 (fls. 6222/6228), foi proferida decisão rejeitando a manifestação, dado que o assunto está precluso e a competência de deliberação acerca de bens integrantes do patrimônio da recuperanda é do juízo recuperacional. **Atualmente, a alienação de tal imóvel está suspensa por ordem do TJSP.**
- Em posterior manifestação de 22/01/2024 (fls. 6061/6073), as Recuperandas apresentam as condições de alienação das UPIs para ciência dos credores e da administração judicial. A AJ se manifestou em 14/02/2024 (fls. 6121/6125) e aguarda manifestação dos credores.

Deferimento da incorporação do grupo Itapostes

Em 14/06/2023, a Junta Comercial de São Paulo deferiu o protocolo de incorporação das Recuperandas Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme por elas solicitado.

A medida, segundo o grupo Itapostes, contribui para a uniformização da tributação do grupo (Lucro Real), consolidando a dívida tributária e acelerando e viabilizando negociações de transação tributária e outras negociações com o Fisco.

Conforme a decisão homologatória do PRJ, as Recuperandas possuem o prazo de 90 dias para equalizar seu passivo fiscal, sob pena de resolução da homologação.

Em 30/04/2024, foi noticiada a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, de modo que a obrigação de regularização do passivo fiscal encontra-se suspensa.

Próximos passos:

- Comprovação pelas Recuperandas da regularização de seu passivo fiscal.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.

Visita à sede das Recuperandas

No mês de maio de 2024 a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede das Recuperandas para a visita mensal de constatação de atividades.

As Recuperandas continuam operando apenas com demandas previamente solicitadas, enfrentando dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de recebimento de pagamentos. Motivo esse pelo qual o Grupo Itapostes não está conseguindo acumular estoques de materiais prontos.

Foi observado um baixo número de funcionários alocados nas instalações das Recuperandas.

Os registros fotográficos dos ambientes das Recuperandas seguem a partir do slide 32 deste relatório.

EVENTOS RELEVANTES - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Principais eventos pós aprovação do Plano de Recuperação Judicial em 15 de junho de 2023



Diante da homologação do Plano de Recuperação Judicial no último dia 15/06/2023, as Recuperandas têm 90 dias para apresentarem a documentação que comprove os seus esforços em quitar o passivo tributário. Além disso, o Grupo terá o prazo de 12 meses para liquidar as dívidas com os credores de classe I – Trabalhista e 36 meses para pagarem os demais credores.

Conforme consignado em Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 18/05/2022 (fls. 3960/4011), os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em 15/06/2023, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ e homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao grupo de Recuperandas (fls. 5499/5506).

A decisão homologatória foi publicada na imprensa oficial em 19/06/2023.

Nos termos do art. 22, II, a, da LRE, a Administradora Judicial fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art. 61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano, acarretará a convocação da recuperação judicial em falência.

Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores devem informar seus dados bancários diretamente para as Recuperandas, de modo que são as Recuperandas que controlam as informações sobre dados bancários, dados esses que, segundo informações prestadas pelo Grupo, dos 59 credores trabalhistas, apenas 11 informaram os seus dados bancários, enquanto que 20 credores estão sendo pagos por devedores solidários e/ou cessionários. Já na classe quirografária, de 19 credores listados, apenas 3 informaram os seus dados bancários para recebimento. As Recuperandas vêm cumprindo o plano de Recuperação Judicial, mediante a apresentação dos comprovantes dos pagamentos efetuados.

Essa administradora judicial solicita periodicamente que as Recuperandas informem mensalmente a relação atualizada de credores que informarem os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.

Futuramente, caberá aos credores que eventualmente tenham indicado dados bancários, mas não tenham recebido os respectivos pagamentos insurgirem nos autos para solicitar esclarecimentos.

Ainda segundo, as Recuperandas, não existem credores enquadrados no art. 54 da lei 11.101/2005 com verbas salariais vencidas em até 3 meses antes do pedido de RJ, pois esses teriam de ser pagos em até 30 dias da homologação do plano.

Informações Financeiras e Contábeis referentes ao mês março de 2024:

- ❑ **Colaboradores:** No mês de março de 2024, a Recuperanda operou com um quadro de 36 colaboradores. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** Para o período de março de 2024, o EBITDA das empresas apresentou um prejuízo contábil de R\$ 58 mil. O resultado negativo deve-se ao fato de que as despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de 12% em março de 2024. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, as Recuperandas não demonstraram rentabilidade operacional em março de 2024.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez das Recuperandas, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis entre os meses janeiro à março de 2024, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou uma redução de 1%, totalizando R\$ 16,3 milhões no final de março 2024. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem, inferiores às baixas e os pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em março de 2024 atingiu R\$ 485 mil, representando um aumento de 57% em relação ao mês anterior. Ademais, ao comparar as receitas de março de 2023 com o montante auferido no mesmo período de 2024, observamos uma redução de 6%, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve prejuízo contábil no mês de março de 2024 no valor de R\$ 79 mil. Isso evidencia que, neste período, os custos e despesas foram superiores às receitas.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março de 2024, bem como em outros documentos fornecidos pelas empresas.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Análise conjunta das atividades do grupo



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Histórico, Atividades e Instalações



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperandas Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapecerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia.

Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme abaixo:

Grupo Itapostes

Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.

07.493.066/0001-00

NIRE 35601106112

Fabrica e comercializa os produtos e artefatos de concreto para o ramo de energia elétrica.

Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.

07.773.097/0001-14

NIRE 35600084361

Incorporada

Proprietária dos ativos imobiliários utilizados pelo Grupo Itapostes. Não possui outras atividades.

Concreto Serviços Ltda.

13.272.168/0001-06

NIRE 35228618052

Incorporada

Responsável pela mão de obra do Grupo Itapostes. Presta serviços exclusivamente para a Itapostes.

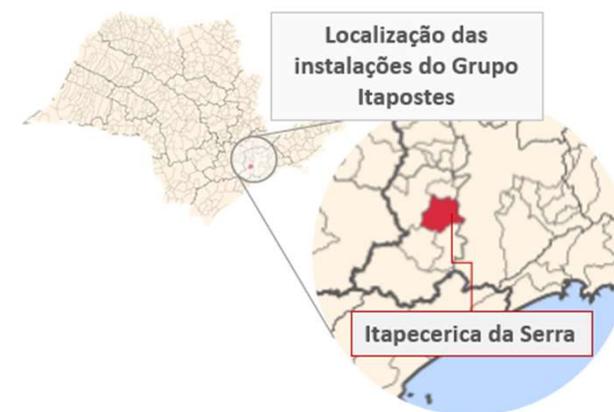
Fênix Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.

20.796.428/0001-08

NIRE 35228545551

Empresa fora da RJ

Distribuidora exclusiva da CPFL dos produtos fabricados pela Itapostes. Não fabrica produtos próprios e não possui mão de obra própria.



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP

Fonte: informações fornecidas pela empresa e análises Excelia.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

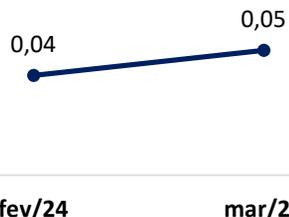
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, houve R\$ 0,06 em disponibilidades.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da empresa, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispondo de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Recuperanda, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a empresa não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

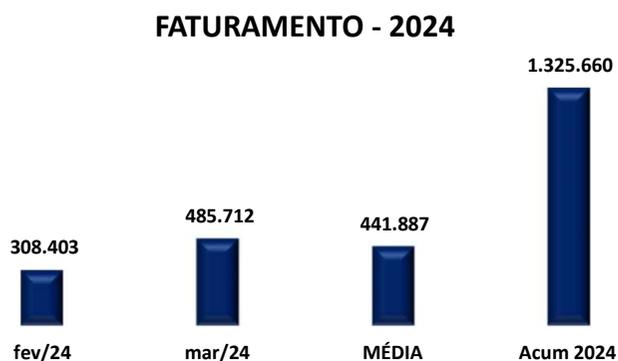
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Faturamento



O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

No mês de março de 2024, o faturamento bruto alcançou pouco mais de R\$ 485 mil, o que representou um aumento de 57% em comparação ao mês anterior, acumulando o total de pouco mais de R\$ 1,3 milhões e uma média mensal de R\$ 441 mil no ano de 2024.



No período analisado, o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu unicamente de venda de mercadorias. Quanto às divergências entre o valor do DRE e o saldo escriturado nos livros fiscais, a Recuperanda explicou que ocorrem devido às notas fiscais de remessa para entrega futura, as quais já foram contabilizadas em meses anteriores. Isso acontece porque a empresa somente reconhece as receitas de vendas futuras no momento da entrega, quando os tributos correspondentes são aplicados pela Itapostes.

É evidente que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda tem vivenciado flutuações em seu faturamento. Em 2022, observou-se um aumento de 39% em comparação com o ano de 2020. Ao final do exercício de 2023, foi possível observar que os valores consolidados até o mês de dezembro de 2023 apresentaram um percentual 8% menor do que no exercício em que houve o pedido de RJ, e demonstrando um percentual de 33% menor do que o exercício de 2022, sendo que até o mês de março de 2024 o faturamento alcançou o montante de 1,25 milhão. Abaixo, é possível visualizar a evolução do faturamento:



Ao realizar uma comparação entre o faturamento obtido durante o mesmo período do exercício de 2023, com o faturamento acumulado no mesmo período de 2024, é possível notar uma redução de 6% no faturamento de 2024. Isso demonstra que a empresa obteve maiores receitas no exercício de 2023 se comparada com 2024.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Imobilizado



A Recuperanda efetuou a consolidação de seus demonstrativos contábeis, com a inclusão de todos os imóveis do Grupo Itapostes. Houve uma alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhada a seguir:

Imobilizado	Matrícula – CRI Itapecerica da Serra	Área (m2)	Valor (R\$)
Terreno	n° 91.080	12.825,75	180.000,00
Terreno	n° 71.062	15.000,00	300.000,00
Terreno	n° 70.907	5.000,00	90.000,00
Terreno	n° 91.082	5.608,75	110.000,00
Terreno	n° 91.081	1.500,00	60.000,00
Total			740.000,00

- Conforme o Balanço Patrimonial e as informações prestadas pela Recuperanda, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Isso está em conformidade com o apresentado no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itapostes, que mencionou uma avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, onde o valor do Imobilizado foi avaliado em R\$ 17,1 milhões.
- De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual de venda e para ser utilizada para reavaliação dos ativos, porém o Balanço Patrimonial **não seria atualizado. No entanto em agosto de 2023, houve o ajuste que foi de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- Os imóveis de matrículas n° 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda (ver página seguinte), apesar de constarem no Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista. Esta arrematação está sendo discutida judicialmente.
- Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora nas matrículas desatualizadas.

Análise da situação dos Imóveis – conforme novas consultas ao Registradores - 2023

É imprescindível que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas e esclareçam a situação real e atual de cada imóvel.

Comentários da AJ

- A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas (2022) apresentadas pelas Recuperandass e de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa.
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.



Matrícula
70.907

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.**

Matrícula
71.062

O imóvel foi leiloadado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de **penhora** em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo) e pendência de discussão judicial nos autos do AI 2093105-60.2024.8.26.0000.



Matrícula
91.080

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.** Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

Matrícula
91.081

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis.

Matrícula
91.082

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97).



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Balço patrimonial – Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange fevereiro à março de 2024:

Balancete			VARIÇÃO (A.H)	
ATIVO	fev/24	mar/24	%	R\$
Ativo Circulante	622.824	664.702	7%	41.878
DISPONIVEL	580	6.144	960%	5.564
CLIENTES	443.147	527.294	19%	84.146
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.184	63.184	0%	-
ADIANTAMENTOS	115.913	68.080	-41%	- 47.832
Ativo Não Circulante	5.033	5.033	0%	-
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	-
Ativo Permanente	17.160.000	17.160.000	0%	-
MAQUINAS	977.208	977.208	0%	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	-
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	-
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	-
(-) MAQUINAS EQUIPAMENTOS	- 983.255	- 983.255	0%	-
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	- 12.014	- 12.014	0%	-
Conta de Compensação	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
Conta Corrente Incorporação	- 17.152.784	- 17.152.784	0%	-
TOTAL DO ATIVO	635.073	676.951	7%	41.878

- ❑ **Disponível:** Em março de 2024, houve um aumento superior a 100% em relação ao mês anterior. No que diz respeito às entradas registradas nesse grupo, verificou-se que o valor registrado de R\$ 404 mil originou-se de recebimentos de clientes e da negociação de duplicatas, descritos com históricos genéricos no livro razão. Constata-se que as Recuperandas efetuaram pagamentos a fornecedores, adiantamentos a fornecedores, despesas bancárias, consultorias, justificando o montante das saídas de disponibilidades.
- ❑ **Clientes:** No mês de março de 2024, os valores das vendas parceladas e das pendências dos clientes registraram um saldo a receber de R\$ 527 mil, com aumento de 19% em comparação ao mês anterior. Essa variação foi principalmente influenciada pelo reconhecimento de recebimentos/baixas de R\$ 485 mil, em contraste com R\$ 401 mil em novos direitos de recebimento/faturamento adquiridos.
- ❑ **Adiantamentos diversos:** O grupo composto por adiantamentos aos fornecedores registrou um saldo de R\$ 68 mil em março de 2024, indicando uma redução de 41% em relação ao mês anterior, tendo em vista a queda nos adiantamentos concedidos aos fornecedores nas transações comerciais realizadas.
- ❑ O grupo do Ativo Permanente não apresentou movimentações em março de 2024.

O aumento de 7% no Ativo Total da empresa é um indicador positivo de melhora da saúde financeira. O principal responsável por essa majoração foi a conta de clientes, que aumentou 19%. O Ativo Total da Recuperanda para o mês de março somou R\$ 676 mil.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Balço patrimonial – Passivo



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, a Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período fevereiro a março de 2024:

Balancete			VARIÇÃO (A.H)	
	fev/24	mar/24	%	R\$
PASSIVO				
Passivo Circulante	- 11.706.449	- 11.832.922	1%	- 126.473
FORNECEDORES	- 617.658	- 692.958	12%	- 75.299
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 309.403	- 309.265	0%	138
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	- 2.167.004	- 2.176.789	0%	- 9.785
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	- 1.180.352	- 1.190.745	1%	- 10.392
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	- 7.432.031	- 7.463.166	0%	- 31.134
Passivo Não Circulante	- 4.643.314	- 4.638.193	0%	5.121
FINANCIAMENTOS	- 4.324.705	- 4.319.584	0%	5.121
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	0%	-
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	- 79.375	- 79.375	0%	-
Patrimônio Líquido	- 1.626.520	- 1.626.520	0%	-
CAPITAL SOCIAL	- 230.000	- 230.000	0%	-
LUCROS ACUMULADOS	- 353.710	- 353.710	0%	-
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.499.760	7.499.760	0%	-
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	- 8.542.570	- 8.542.570	0%	-
Conta de Compensação	17.152.784	17.152.784	0%	-
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	17.152.784	17.152.784	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 823.499	- 944.851	15%	- 121.352

Em março de 2024 apresentou um passivo total de R\$ 944 mil, saldo 15% maior que o mês anterior. Esse aumento se deve pelas várias modificações em diversos grupos de contas, que serão descritas com mais detalhes no texto a seguir.

- ❑ **Fornecedores:** em março de 2024 evidenciou um aumento de 12%, justificado através do registro de R\$ 290 mil em novas obrigações contra R\$ 215 mil baixados, movimentações que consolidaram um saldo de R\$ 692 mil a pagar aos fornecedores em março de 2024.
- ❑ **Outras obrigações:** O registro na conta "DFG Fundo de Investimento" apresentou novas movimentações em março de 2024, registrando uma redução de R\$ 14 mil, devido às novas obrigações adquiridas nesse mês, totalizando R\$ 290 mil, contra R\$ 304 mil em baixas efetuadas junto a esse fundo de investimentos. Dentre essas movimentações, foram observadas baixas nas obrigações junto ao fundo, baixas na conta de clientes contra menores obrigações junto ao fundo, baixas de adiantamentos de fornecedores contra abatimento do saldo de obrigações junto ao fundo respectivamente, em operações com o fundo DFG. Por fim, no subgrupo houve reconhecimento de R\$ 14 mil à título de adiantamento de clientes.
- ❑ **Obrigações com pessoal:** Essa conta finalizou o período de março de 2024 com saldo de R\$ 2,1 milhões ao final, evidenciando uma majoração de R\$ 9 mil quando comparado a ao mês anterior, onde foi possível verificar o pagamento de salários e adiantamentos de salários, com R\$ 102 mil em baixas, contra R\$ 111 mil em novas obrigações provisionadas.
- ❑ **Encargos sociais:** em março de 2024 o grupo alcançou o montante de 1,1 milhões, demonstrando majoração de 1% em relação ao mês anterior, no mês analisado houve baixa de R\$ 21 mil a título de processo trabalhista, as contas de FGTS e INSS não apresentaram baixas por pagamento.
- ❑ **Obrigações tributárias:** observa-se um aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido às apropriações de ICMS a recolher serem superiores as baixas ocorridas no mês em análise.
- ❑ **Financiamentos:** em março de 2024 houve redução de R\$ 5,1 mil em relação ao mês anterior devido à baixa com histórico de "Cobrir limite conta garantida", devendo a Recuperanda esclarecer o motivo do lançamento.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES CONSOLIDADO

Colaboradores – folha de pagamento.

Em março de 2024, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 35 colaboradores, incluindo 1 sócio. O total líquido da folha foi de R\$ 36 mil, saldo esse que deverá ser quitado no mês de abril de 2024. Em março de 2024, foi observada uma saída total de pagamentos, conforme a conta bancária da Recuperanda escriturada no livro razão, no valor de R\$ 81 mil, saldo que contemplou o pagamento do saldo de salários e pró-labore provisionado no mês anterior. O quadro a seguir demonstra que no mês de março de 2024 a Recuperanda reconheceu despesas totais com pessoal de R\$ 126 mil.

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/24	mar/24	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	80.144	85.894	7%	5.751
FÉRIAS	4.926	- 1.226	-125%	- 6.152
13º SALÁRIO	6.551	10.410	59%	3.859
DESPESAS COM PESSOAL	91.621	95.079	4%	3.457
INSS	24.279	24.824	2%	545
FGTS	6.410	6.757	5%	347
ENCARGOS COM PESSOAL	30.689	31.581	3%	892
TOTAL DA FOLHA	122.310	126.660	4%	4.349



A folha de pagamento demonstrou um saldo líquido de R\$ 36 mil a pagar, enquanto que a Recuperanda deveria efetuar o pagamento desse montante ao seu quadro funcional em abril de 2024, evento esse que será analisado no próximo RMA. Em março de 2024, foi realizado o pagamento de R\$ 81 mil referentes à folha de fevereiro de 2024.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - ITAPOSTES CONSOLIDADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício



A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	fev/24	mar/24	acum/2024	VARIÇÃO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	308.403	485.712	1.325.660	57%	177.309
VENDA DE MERCADORIAS	308.403	485.712	1.325.660	57%	177.309
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 37.008	- 58.285	- 159.079	57%	- 21.277
(-) ICMS S/VENDAS	- 37.008	- 58.285	- 159.079	57%	- 21.277
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	271.395	427.427	1.166.580	57%	156.032
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	0%	-
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-286.705	-388.999	-1.091.388	36%	-102.294
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 15.311	38.427	75.193	-351%	53.738
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-5%	8%	6%	-259%	0
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 75.235	- 97.001	- 274.852	29%	- 21.765
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 90.546	- 58.573	- 199.659	-35%	31.973
Margem EBIT	-29%	-12%	-15%	-59%	0
DESPESAS BANCARIAS	- 23.603	- 19.926	- 66.482	-16%	3.677
Resultado Financeiro	-114.149	- 78.499	- 266.141	-31%	35.650
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-114.934	- 79.474	- 267.900	-31%	35.460
MARGEM LÍQUIDA	-42%	-19%	-23%	-56%	24%

- ❑ **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou um aumento em março de 2024, totalizando R\$ 485 mil. Esse aumento sugere uma melhora nas vendas de mercadorias. A empresa pode considerar estratégias para impulsionar ainda mais esse segmento, explorando oportunidades de crescimento.
- ❑ **Custos:** Acompanhando a majoração de sua receita, as empresas apresentaram maiores custos sobre vendas em 36%, fato ocasionado pela maior demanda e pela utilização de matéria-prima, indicando que do total da receita líquida, não houve disponibilidade para fazer frente às demais despesas.
- ❑ **Despesas bancárias:** (despesas financeiras) reduziram em 16% devido ao pagamento de tarifas bancárias ocorridas, com essas despesas, em maior parte, sendo referentes aos juros com operações de desconto de duplicatas no mês de março de 2024.
- ❑ **Despesas administrativas:** em março de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 97 mil, demonstrando majoração de 29% em relação ao mês anterior, as principais contas do subgrupo são compostas por, "serviços tomados" em R\$ 29,1 mil e "impostos taxas e IPTU" em R\$ 31,7 mil.
- ❑ **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício foi negativo em R\$ 79,4 mil em março de 2024. Isso indica que a empresa está enfrentando prejuízo líquido, e a gestão deve buscar medidas corretivas para reverter essa situação.

Em março de 2024, mais uma vez os custos e despesas necessários para a manutenção da operação foram superiores ao faturamento, as Recuperandas encerraram o período com um prejuízo contábil de mais de R\$ 79,4 mil. Este prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) será transportado para o 'patrimônio líquido' da Itapostes com o encerramento de trimestre, uma vez que o regime de tributação definido pelas empresas é com base no Lucro Real - Trimestral.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - ITAPOSTES CONSOLIDADO

EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

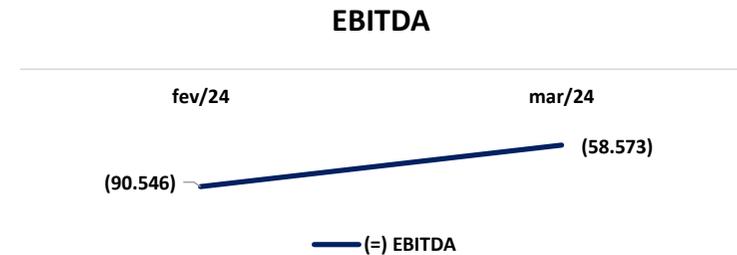
O resultado demonstrado a seguir, demonstrou que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais, foram superiores às receitas líquidas operacionais.

EBITDA	fev/24	mar/24	acum/2024	VARIAÇÃO
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	308.403	485.712	1.325.660	57% 177.309
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 37.008	- 58.285	- 159.079	57% - 21.277
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	271.395	427.427	1.166.580	57% 156.032
(-) CUSTOS	-286.705	-388.999	-1.091.388	36% -102.294
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 15.311	38.427	75.193	-351% 53.738
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 75.235	- 97.001	- 274.852	29% - 21.765
(=) EBITDA	-90.546	-58.573	-199.659	-35% 31.973
MARGEM EBIT (%)	-29%	-12%	-15%	-59% 17%

- Em março de 2024, a Recuperanda mais uma vez registrou prejuízos líquidos em sua operação, com o EBITDA atingindo R\$ 58 mil negativo, por sua vez, o faturamento apresentou um aumento no faturamento em relação ao mês anterior em 57%.
- Neste mês, a margem EBITDA atingiu 12% negativo, o que continua sendo desfavorável, indicando que as operações não foram rentáveis.
- Portanto, considerando que as Recuperandas mostraram que suas operações resultaram em prejuízos, ou seja, suas receitas foram insuficientes para cobrir os custos e despesas associadas à manutenção da operação em sua totalidade, é crucial que a Itapostes tenha como meta melhorar seu faturamento, ao mesmo tempo em que busca reduzir os custos e despesas a um nível que lhes permita gerar rentabilidade em seus negócios.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros em 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o mês março de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - ITAPOSTES CONSOLIDADO

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



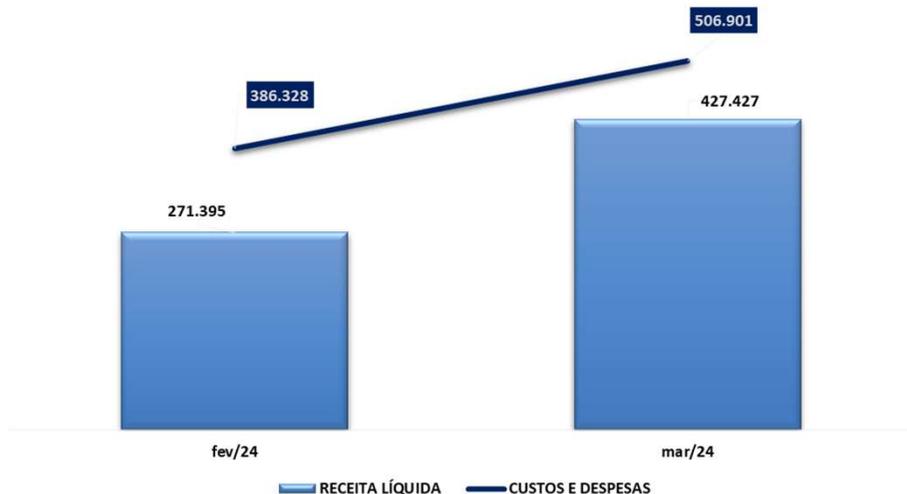
O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

Em março de 2024, as Recuperandas encerraram o mês com receitas líquidas no valor de R\$ 427 mil, novamente inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 506 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ 79 mil e uma margem líquida negativa de 19%.

A seguir, a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços nos meses fevereiro à março de 2024, observando-se que ambos os meses os custos foram superiores às receitas líquidas.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DOS CUSTOS

CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	fev/24	mar/24
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75.235	97.001
DESPESAS FISCAIS	784	975
SALÁRIOS E ORDENADOS	80.144	85.894
FÉRIAS	4.926	1.226
13º SALÁRIO	6.551	10.410
INSS	24.279	24.824
FGTS	6.410	6.757
INSUMOS	700	6.455
MATERIA PRIMA	163.695	255.884
TOTAL DOS CUSTOS	362.725	486.975

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - ITAPOSTES CONSOLIDADO

RECEITAS X RESULTADO

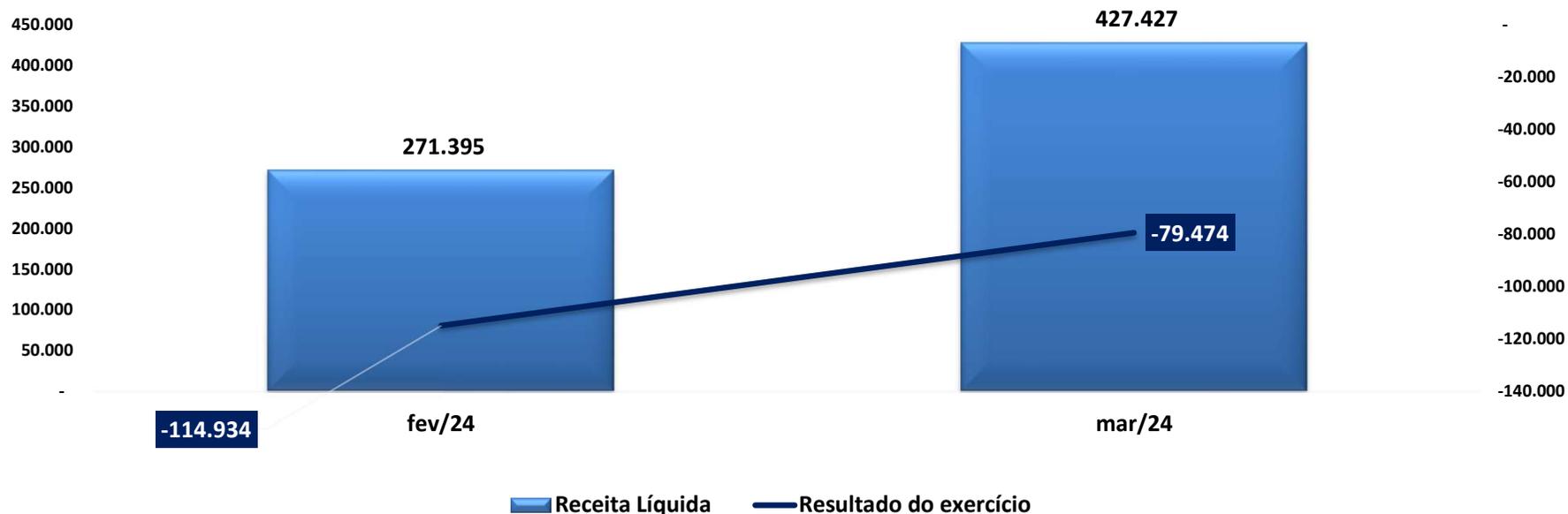


O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de março de 2024, houve aumento no faturamento, as Recuperandas apresentaram um resultado contábil negativo de R\$ 79 mil, para uma receita líquida de R\$ 427 mil, resultando em uma margem líquida negativa de 19%. Isso indica que as operações continuaram sendo insustentáveis, pois, com a redução no faturamento, os altos custos e despesas ainda não foram cobertos.

Dessa forma, é importante que as Recuperandas melhorem este cenário nos próximos meses com o objetivo de que seus resultados sejam positivos e aumente o seu faturamento, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas operacionais e créditos relacionados no processo de RJ.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO





ENDIVIDAMENTO

Consolidado Grupo Itapostes

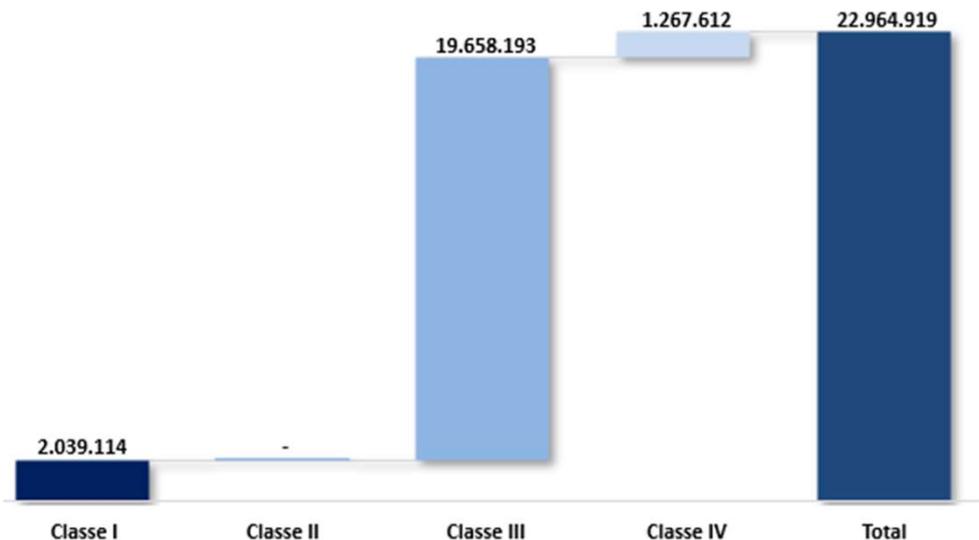


ENDIVIDAMENTO – CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial - Consolidado

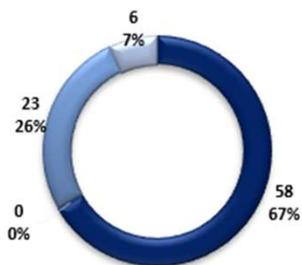


O Grupo Itapostes apresentou R\$ 22,9 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.

Créditos sujeitos - Valor (R\$)

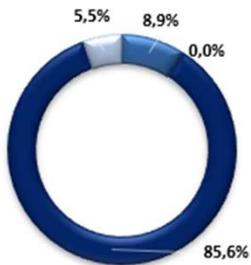


Cretores sujeitos
(nº credores por classe e % participação)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Cretores sujeitos
(% por classe)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Endividamento Consolidado: Maiores representatividades de credores por Classe.

Classe I	Creitor	Valor R\$ (Milhões)	Creitor - %
	Fabricio Mosqueira Gomes	0,1	6%
	Givaldo Batista dos Santos	0,1	6%
	Lucon Advogados	0,2	8%
	Demais Credores Classe I	1,6	81%
Total Classe I		2,0	100%
Classe II	Creitor	Valor R\$ (Milhões)	Creitor - %
		0,0	0%
Total Classe II		0,0	0%
Classe III	Creitor	Valor R\$ (Milhões)	Creitor - %
	Gerdau Aços Longos S/A	6,0	31%
	Hema Participações e Empreendimentos Ltda.	1,3	7%
	Maria Angela Lodovico Carvalho	8,0	41%
	Demais Credores Classe III	4,3	22%
Total Classe III		19,7	100%
Classe IV	Creitor	Valor R\$ (Milhões)	Creitor - %
	Ambiental Projects Engenharia e Consultoria E	0,0	1%
	Quadra Administração e Desenvolvimento Em	0,5	36%
	Stilla Serviços Ltda. ME	0,8	62%
	Demais Credores Classe IV	0,01	0,8%
Total Classe IV		1,3	100%
Total Endividamento Sujeito à RJ - R\$		23,0	100%

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES
Créditos não sujeitos à recuperação judicial - Consolidado



O grupo Itapostes atualizou sua relação de créditos não sujeitos, sendo assim, foram demonstrados 24,167 milhões em outubro, R\$ 24,203 milhões em novembro e R\$ 26,966 milhões em dezembro de 2023, logo, o montante demonstrado ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 26.966.479,10 de endividamento não sujeito aos efeitos da RJ. **Para o exercício de 2024, ainda não foi encaminhado o relatório atualizado.**

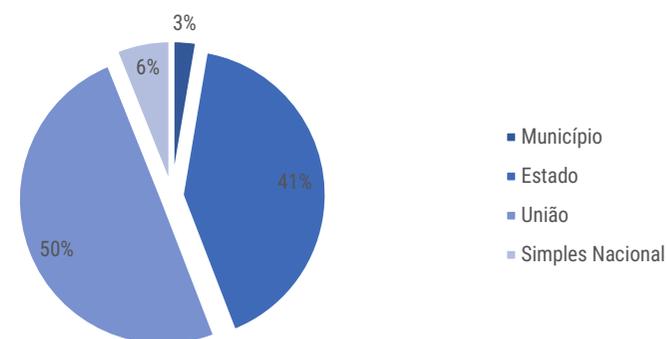
Órgão Federativo	Outubro	Novembro	Dezembro	Percentual
Município	646.868,67	646.868,67	721.817,38	3%
Estado	10.012.913,54	10.012.913,54	11.173.048,40	41%
União	12.033.900,17	12.070.614,92	13.427.383,09	50%
Simples Nacional	1.473.504,33	1.473.504,33	1.644.230,24	6%
Total	24.167.186,71	24.203.901,46	26.966.479,10	100%

- Conforme informações prestadas pelas Recuperandas, o Grupo Itapostes tinha dívidas fiscais totais de R\$ 24 milhões em outubro e novembro de 2023 e finalizou o ano de 2023, em dezembro, com R\$ 26,9 milhões. A maior parte do passivo tributário das Recuperandas é devida para a União, com R\$ 12 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro. O Grupo Itapostes ainda apresentou um saldo de R\$ 10 milhões em outubro e novembro e R\$ 13 milhões em dezembro de 2023 devidos ao Estado de São Paulo.
- Vale destacar que os valores informados continuam distintos dos saldos escriturados no balancete contábil. Fato que ocorre, segundo as Recuperandas, por conta de esses passivos ainda não estarem consolidados, em razão das negociações em curso junto aos órgãos responsáveis.**

Passivo Tributário



Passivo Tributário - %
12/2023



ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES
Créditos tributários – dívida não sujeita à Recuperação Judicial



Das informações prestadas pelo Grupo, de acordo com ofício enviado pela Procuradoria da Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 1224/1292) em 14/01/2021, as Recuperandas Itapostes e Mservice possuíam débitos inscritos na dívida ativa estadual relativos à ICMS (declarado e autuado). Por sua vez, a Recuperanda Concreto não possuía débitos com o estado de São Paulo.

Tributo - ICMS	Tributo - ICMS	Valor (R\$)
ITAPOSTES	ICMS declarado	8.149.591,33
ITAPOSTES	ICMS autuação	1.942.441,02
MSERVICE	ICMS declarado	26.742,40
	Total da dívida	10.118.774,75

- Em 13/02/23 (fls. 4948/4950), as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários (data base de novembro de 2022) que, somados, atingem o valor de R\$ 27,5 milhões - divididos entre as três Recuperandas. Registre-se, no entanto, que as informações foram apresentadas em caráter informativo dado que não há lastro documental que confirme tais valores.
- Estes valores, se confrontados com aqueles indicados nos balanços patrimoniais das empresas, representam mais que **o triplo** dos valores apontados como dívida fiscal nos demonstrativos contábeis. A AJ está em contato frequente com o grupo Itapostes para compreender a discrepância dos valores informados nos autos e aqueles constantes no balanço.

DEVEDORA	Valor (R\$)
CONCRETO	4.758.824,62
ITAPOSTES	1.018.107,62
MSERVICE	25.664.931,77
Total da dívida	27.158.864,01

Sobre o andamento das negociações do passivo tributário estadual, a Recuperanda manifestou interesse em aderir ao programa de parcelamento estadual sancionado em nova lei em dezembro de 2023. Tão logo haja a adesão, a AJ reportará neste relatório.

ENDIVIDAMENTO - ITAPOSTES CONSOLIDADO

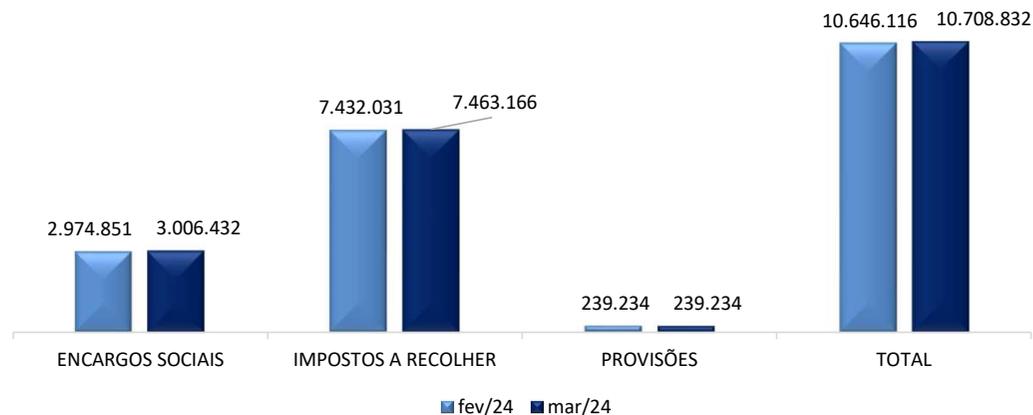
Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil



O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	fev/24	mar/24	VARIÇÃO	
INSS A PAGAR	- 1.223.992	- 1.223.992	-	0%
IRRF A PAGAR	- 98.954	- 98.954	-	0%
FGTS A PAGAR	- 592.651	- 592.651	-	0%
INSS A RECOLHER	- 741.443	- 766.267	- 24.824	3%
FGTS A RECOLHER	- 311.314	- 318.071	- 6.757	2%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 6.497	- 6.497	-	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.974.851	- 3.006.432	- 31.581	1%
COFINS A RECOLHER	- 2.413.539	- 2.413.539	-	0%
CSLL A RECOLHER	- 21.047	- 21.047	-	0%
ICMS A RECOLHER	- 3.318.243	- 3.341.636	- 23.393	1%
IRPJ A RECOLHER	- 26.477	- 26.477	-	0%
IRRF A RECOLHER	- 74.382	- 75.357	- 975	1%
ISS A RECOLHER	- 135.351	- 135.351	-	0%
PIS A RECOLHER	- 537.583	- 537.583	-	0%
PCC A RECOLHER	- 136.436	- 136.436	-	0%
PGDAS A RECOLHER	- 275.807	- 275.807	-	0%
INSS RETIDO A RECOLHER	- 493.165	- 499.932	- 6.767	1%
IMPOSTOS A RECOLHER	- 7.432.031	- 7.463.166	- 31.134	0%
CSLL A PAGAR	- 62.420	- 62.420	-	0%
IRPJ A PAGAR	- 176.814	- 176.814	-	0%
PROVISÕES	- 239.234	- 239.234	-	0%
TOTAL	-10.646.116	-10.708.832	- 62.715	1%

ENDIVIDAMENTO FISCAL E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS



- Em março de 2024, as Recuperandas registraram nova alta no balancete, com um total de R\$ 10,7 milhões em passivos tributários, um aumento de R\$ 62 mil em relação ao total apresentado em fevereiro de 2024, indicando que o Grupo Itapostes mais uma vez elevou seu passivo tributário. Neste mês, novamente, foram observadas elevações nas contas: “FGTS a Recolher”, “ICMS a Recolher”, “IRRF a pagar” e “INSS a pagar”, não havendo, portanto, baixas em nenhuma das contas demonstradas.

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado

Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - ITAPOSTES	CREADOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBIGADOS
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Intercement Brasil S/A	310.663,48	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres	12.918,71	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres Junior	7.104,10	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Amador Outerelo Fernandez	347.068,19	Classe III - Quirografário	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.417,57	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado

Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - CONCRETO	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COOBIGADOS
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Antonio Aparecido Pereira	32.708,31	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Bruno Rodrigues de Mattos	24.406,52	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Donizetti Luiz	28.588,69	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Jose Ananias da Silva	2.271,67	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Joselio Ramalho Freitas	4.509,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lindomar da Silva Pereira	44.958,26	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lucas Araujo da Cruz	40.056,68	Classe I - Trabalhista	Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Milton de Cassia dos Anjos	63.700,68	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Nivaldo Alves de Andrade	58.876,13	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Oswaldo das Graças Souza	30.325,70	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Andrew Pimentel	22.312,53	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Dias Manoel	34.324,05	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Renato Souza Santos	65.442,64	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	ROGERIO RODRIGUES	33.242,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	SANDRO DOMINGUES	49.493,54	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP



ANEXOS







ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem diferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor diferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

Competência	Valor	Vencimento	Observação
set/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
out/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
nov/20	R\$ 14.000,00	-	Renegociado – ver abaixo
dez/20	R\$ 14.000,00	06/01/2021	Pago
jan/21	R\$ 14.000,00	25/01/2021	Pago com atraso
fev/21	R\$ 8.000,00	26/02/2021	Pago com atraso
mar/21	R\$ 8.000,00	30/03/2021	Pago com atraso
abr/21	R\$ 8.000,00	30/04/2021	Pago com atraso
mai/21	R\$ 8.000,00	31/05/2021	Pago com atraso
jun/21	R\$ 8.000,00	25/06/2021	Pago com atraso
jul/21	R\$ 8.000,00	25/07/2021	Pago com atraso
ago/21	R\$ 8.000,00	31/08/2021	Pago
	R\$ 8.000,00	30/09/2021	Pago
set/21	R\$ 4.000,00	30/09/2021	Pago
out/21	R\$ 12.000,00	31/10/2021	Pago
nov/21	R\$ 12.000,00	30/11/2021	Pago
dez/21	R\$ 12.000,00	31/12/2021	Pago

Competência	Valor	Vencimento	Observação
jan/22	R\$ 12.000,00	31/01/2022	Pago
fev/22	R\$ 12.000,00	28/02/2022	Pago com atraso
mar/22	R\$ 8.000,00	31/03/2022	Pago
abr/22	R\$ 8.000,00	30/04/2022	Pago
mai/22	R\$ 8.000,00	30/05/2022	Pago
jun/22	R\$ 8.000,00	30/06/2022	Pago
jul/22	R\$ 8.000,00	29/07/2022	Pago com atraso
ago/22	R\$ 8.000,00	31/08/2022	Pago
set/22	R\$ 8.000,00	30/09/2022	Pago com atraso
out/22	R\$ 8.000,00	31/10/2022	Pago
nov/22	R\$ 8.000,00	30/11/2022	Pago com atraso
dez/22	R\$ 8.000,00	30/12/2022	Pago com atraso
jan/23	R\$ 8.000,00	31/01/2023	Pago
fev/23	R\$ 8.000,00	28/02/2023	Pago
mar/23	R\$ 8.000,00	30/03/2023	Pago com atraso
abr/23	R\$ 8.000,00	28/04/2023	Pago com atraso
mai/23	R\$ 8.000,00	31/05/2023	Pago com atraso
jun/23	R\$ 8.000,00	30/06/2023	Pago com atraso
jul/23	R\$ 8.000,00	31/07/2023	Pago com atraso
ago/23	R\$ 8.000,00	31/08/2023	Pago com atraso
set/23	R\$ 8.000,00	30/09/2023	Pago com atraso
out/23	R\$ 8.000,00	31/10/2023	Pago com atraso
nov/23	R\$ 8.000,00	30/11/2023	Pago com atraso
dez/23	R\$ 8.000,00	31/12/2023	Pago com atraso
jan/24	R\$ 8.000,00	31/01/2024	Pago com atraso
fev/24	R\$ 8.000,00	29/02/2024	Pago com atraso
mar/24	R\$ 8.000,00	29/03/2024	Atrasado
abr/24	R\$ 8.000,00	30/04/2024	Atrasado
mai/24	R\$ 8.000,00	29/05/2024	Atrasado
jun/24	R\$ 8.000,00	29/06/2024	Atrasado

ANEXOS

Cronograma Processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
20/06/2023	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
20/06/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

Esclarecimentos necessários:**GRUPO ITAPOSTES**

- **Balancete:** fornecer o balancete mensalmente com as contas de clientes e fornecedores aberta, demonstrando cada cliente e fornecedor por nome e saldo, ou o relatório com a composição dos clientes e fornecedores;
- O **Livro Razão** do período analisado estão com históricos genéricos, como “Lançamentos no mês”, fato que dificulta as análises. Favor fornecer esses livros com o descritivo mais específico.
- **Folha de Pagamento:** os pagamentos estão sendo adimplidos integralmente?
- Fornecer o relatório de detalhamento da dívida tributária por órgão referente ao ano de 2024.
- Esclarecer a saída de R\$ 5,1 mil à título de “Cobrir limite conta garantida”, referente a conta “financiamentos”.
- Fornecer a composição dos principais clientes e fornecedores.



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.itapostes@excelia.com.br



[/excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)